

DECRETO Nº 1967 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
Fonte: 4510 – PAB Fixo - Federal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016:

10 – Saúde
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
Fonte: 4510 – PAB Fixo - Federal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de dezembro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-12-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração